

Ofício nº 012/2020

Parnaíba(PI), 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº. - 100/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que *Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.*

Algumas naturezas de despesa, por não constarem no histórico de execução orçamentária dos últimos anos, não foram inseridas na proposta orçamentária quando da elaboração do Orçamento Municipal vigente. No entanto, com o decorrer do atual exercício financeiro, para que seja viabilizada a execução orçamentária e financeira de algumas ações governamentais, naturezas de despesa deverão constar no rol das fichas orçamentárias das ações elencadas no presente Projeto de Lei. Ressalta-se que a abertura de crédito adicional dar-se-á por anulação de dotação e as ações e seus respectivos programas mencionados nos anexos deste Projeto de Lei já estão contemplados na Lei Orçamentária, não incorrendo, portanto, em aumento de despesa orçamentária apenas em ajuste técnico-orçamentário.

Destarte, considerando os motivos ora expostos, contamos com a apreciação e votação do Projeto de Lei, em anexo, por essa augusta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 11 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 4575 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

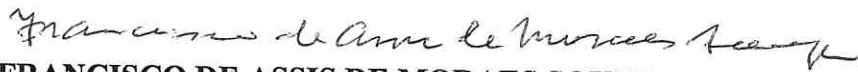
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Natureza de Despesa, fonte de recurso e código de aplicação e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 4.056.000,00 (quatro milhões e cinquenta e seis mil reais)**, para atender a execução de ações da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, conforme Dotações Orçamentárias constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante nos Anexos V, VI, VII e VIII desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias, como suplementações, bem como alterações na classificação funcional-programática nas dotações constantes dos Anexos desta Lei.

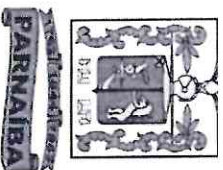
Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 11 de fevereiro de 2020.



FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



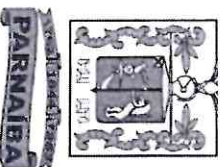
ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	214.115.001	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	001.300.000	100.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.40	214.115.001	100.000,00
10.302.0008.2116	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ALCÓOL E DROGAS – TIPO III (CAPS – AD TIPO III)			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	214.115.001	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	001.300.000	100.000,00
10.302.0008.2203	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.			
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	214.115.001	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39	001.300.000	100.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.40	214.115.001	100.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



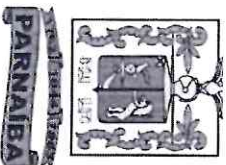
ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº. 4.515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39 3.3.50.39	214.115.001 001.300.000	500.000,00 100.000,00
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39 3.3.50.39	214.115.001 001.300.000	100.000,00 50.000,00
10.302.0008.2155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.50.39 3.3.50.39	214.115.001 001.300.000	150.000,00 150.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



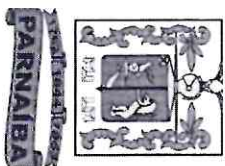
ANEXO II

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0902	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PAIF - PSB Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	311.400.002	10.000,00
09.271.0003.2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMS Obrigações Patronais Contribuições Patronais	3.1.90.13 3.1.91.13	001.400.000 001.400.000	600.000,00 30.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

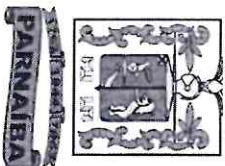


ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº 4.515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
11 1102 15.451.0009.1058	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	3.3.90.30	001.100.000	1.000.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

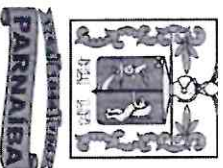


ANEXO IV

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
13 1306 04.122.0003.2320	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.40	001.100.000	166.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



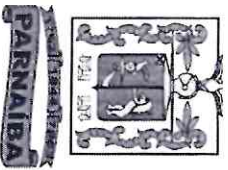
ANEXO V

PROJETO DE LEI Nº 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0008.2202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04 3.1.90.04	214.115.001 001.300.000	300.000,00 100.000,00
10.302.0008.2116	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD TIPO III) Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	214.115.001	200.000,00
10.302.0008.2203	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04 3.1.90.04	214.115.001 001.300.000	300.000,00 100.000,00
10.302.0008.2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04 3.1.90.04	214.115.001 001.300.000	500.000,00 100.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



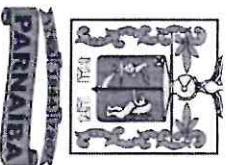
ANEXO V

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
08 0801	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0008.2154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04 3.1.90.04	214.115.001 001.300.000	100.000,00 50.000,00
10.302.0008.2155	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04 3.1.90.04	214.115.001 001.300.000	150.000,00 150.000,00
10.122.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.40	001.300.000	200.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



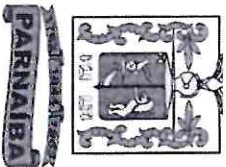
ANEXO VI

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0902	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PAIF - PSB Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	390.400.000	10.000,00
08.244.0007.1002	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE – PSE Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	20.000,00
08.244.0007.1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE – PSE Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	120.000,00
08.244.0007.1005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB – PSB Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	350.000,00
08.244.0007.1006	REFORMA DE UNIDADES DE PSB – PSB Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	140.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIIBA
GABINETE DO PREFEITO



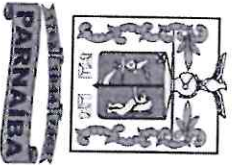
ANEXO VII

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

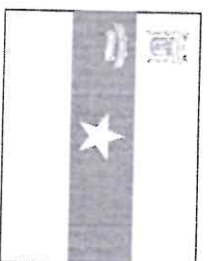
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
11 1102 17.512.0009.1200	INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS DRENAGEM PAC I Obras e Instalações	4.4.90.51	510.110.000	1.000.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO VIII

PROJETO DE LEI Nº. 4.575, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
13 1306 04.122.0003.2320	SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA GUARDA CIVIL DE PARNAIÁ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAIÁ Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30 4.4.90.52	001.100.000 001.100.000	76.000,00 90.000,00